



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 108/2025

AUTOR: Renan Márcio de Jesus Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja feito o Acréscimo de refletores no campo de cento real, bem como subi mais 5 metros as torres que estão atualmente no campo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito o Acréscimo de refletores no campo de cento real, bem como subi mais 5 metros as torres que estão atualmente no campo.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol do bairro Cento Real é um importante espaço de lazer, esporte e convivência comunitária, utilizado por crianças, jovens e adultos para a prática esportiva e para eventos que fortalecem o vínculo social e promovem a qualidade de vida. No entanto, a atual estrutura de iluminação do campo é insuficiente para atender de forma adequada às atividades que ocorrem no período noturno, prejudicando a visibilidade e comprometendo a segurança dos atletas e do público.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a instalação de refletores adicionais, que proporcionarão uma iluminação mais uniforme e eficiente, garantindo condições adequadas para treinos, jogos e eventos esportivos em horários noturnos. Além disso, a elevação em mais 5 metros das torres de iluminação já existentes se faz essencial para ampliar o alcance da luz, evitando sombras e pontos cegos que prejudicam a prática esportiva e podem causar acidentes.

Essa melhoria não só valoriza o espaço público e incentiva a prática do esporte como ferramenta de inclusão social e promoção da saúde, mas também contribui para a

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

ocupação segura do campo durante a noite, afastando situações de risco e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Assim, o acréscimo de refletores e o ajuste da altura das torres representam um investimento necessário para garantir condições adequadas de iluminação, segurança e conforto aos usuários, promovendo o pleno aproveitamento do campo Cento Real como um espaço de convivência, cidadania e desenvolvimento esportivo.

Porto Real, 14 de abril de 2025

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Luís Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Philippe Paula Paiva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE ABRIL DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

